



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	16948 - BLUSA DE MOLETON ADULTO COR CINZA. TAMANHO ADULTO. O TAMANHO DEVERÁ SER SOB MEDIDA. 50% ALGODÃO/50% POLIESTER, APELUCIADO. NA (FRENTE BORDADO LOGO PIM (2 CORES) DE UM LADO E LOGO PREFEITURA(3 CORES) DO OUTRO. NA PARTE DAS COSTAS BORDADO LOGO DO PIM MAIS LETREIRO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM.	UN	5,0000	85,5600	427,80
2	11847 - BOTA BORRACHA PVC IMPERMEAVEL AZUL C/ AMARELO - GALOCHA CANO ALTO COM AMARRA NA PANTURRILHA TAMANHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE	PAR	20,0000	55,6300	1.112,60
3	3118 - BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA COM ELÁSTICO BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA COM ELÁSTICO E SEM BICO DE AÇO; CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO; PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA; SOLADO DE POLIURETANO GROSSO.	PAR	120,0000	51,3700	6.164,40
4	15679 - BOTINA PADRÃO SAMU BOTA CANO MÉDIO PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUM COMFORT HIDROUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZIPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAFV1ENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA 7TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU OE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE(ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL ECVI BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFO RT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA , MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL. ZIPER LATERAL: ZIPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS(PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS LADO ENTER NO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALA DA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR. COR PRETO. OS TAMANHOS SERÃO SOLICITADOS POSTERIOR. (DO 35 AO 44).&QUOT;	UN	13,0000	262,1500	3.407,95
5	3142 - BOTINA-ELETRICISTA COM C.A BOTINA TIPO ELETRICISTA COM C.A CANO MÉDIO(9CM) COM BIQUEIRA EM PVC. ILHOS DE PLÁSTICO E CADARÇO SEM PONTAS DE FERRO. SOLADO EM P.U, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CUTIDA AO CROMO, FORRADA. PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA. ANTICHAMAS.TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PAR	12,0000	173,8300	2.085,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	16948 - BLUSA DE MOLETON ADULTO COR CINZA. TAMANHO ADULTO. O TAMANHO DEVERÁ SER SOB MEDIDA. 50% ALGODÃO/50% POLIESTER, APELUCIADO. NA (FRENTE BORDADO LOGO PIM (2 CORES) DE UM LADO E LOGO PREFEITURA(3 CORES) DO OUTRO. NA PARTE DAS COSTAS BORDADO LOGO DO PIM MAIS LETREIRO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM.	UN	5,0000	85,5600	427,80
2	11847 - BOTA BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL AZUL C/ AMARELO - GALOCHA CANO ALTO COM AMARRA NA PANTURRILHA TAMANHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE	PAR	20,0000	55,6300	1.112,60
3	3118 - BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA COM ELÁSTICO BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA COM ELÁSTICO E SEM BICO DE AÇO; CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO; PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA; SOLADO DE POLIURETANO GROSSO.	PAR	120,0000	51,3700	6.164,40
4	15679 - BOTINA PADRÃO SAMU BOTA CANO MÉDIO PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZIPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAFVIENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU OE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE(ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL ECVI BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFO RT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA , MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL. ZIPER LATERAL: ZIPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS(PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS LADO ENTER NO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALA DA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR. COR PRETO. OS TAMANHOS SERÃO SOLICITADOS POSTERIOR. (DO 35 AO 44)."	UN	13,0000	262,1500	3.407,95
5	3142 - BOTINA-ELETRICISTA COM C.A BOTINA TIPO ELETRICISTA COM C.A CANO MEDIO(9CM) COM BIQUEIRA EM PVC. ILHOS DE PLÁSTICO E CADARÇO SEM PONTAS DE FERRO. SOLADO EM P.U, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CUTIDA AO CROMO, FORRADA. PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA. ANTICHAMAS.TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PAR	12,0000	173,8300	2.085,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6	3107 - CALÇA DE BRIM NA COR AZUL ROYAL 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÓS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. TAM; P,M,G,GG,EXG	UN	95,0000	70,9900	6.744,05
7	15695 - CALÇA MOLETON ADULTO APELUCIADO, 50%ALGODÃO 50% POLIESTER, COM BOLSO TIPO FACA, SEM PUNHO. BORDADO LOGO (PIM) 6CM X 6CM 2 CORES. COR CINZA. TAMANHO SOB MEDIDA.	UN	5,0000	103,1500	515,75
8	8150 - CALÇA VERDE AMBULANCIA CALÇAS VERDES PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA EM TECIDO BRIM LEVE LISO VERDE MILITAR, ELÁSTICO ATRÁS E CÓS NA FRENTE COM ZÍPER PASSANTE PARA CINTO, BOLSO FRONTAL TIPO FACA PROFUNDO, BOLSO NAS PERNAS LATERAIS ALTURA DO JOELHO COM LAPELA EM VELCRO, TARJA REFLETIVA NA PERNA DE 5CM. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS COM A SECRETARIA ANTES DA CONFECCÃO BOLSOS NAS PERNAS (LATERAIS) ALTURA DO JOELHO COM TAMPA EM VELCRO BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA TIPO VELCRO TARJA REFLETIVA NA PERNA DE 5 CM OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	15,0000	62,2900	934,35
9	3144 - CAMISETA MANGA LONGA PADRÃO SAMU CAMISETA PADRÃO SAMU, MANGA LONGA, GOLA REDONDA, EM POLIVISCOSE DE ALTA QUALIDADE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS (COM LOGOTIPO DO SAMU E ESCRITO LOGO ABAIXO SAMU 192) COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE."	UN	15,0000	38,8000	582,00
10	3141 - CAMISETA ADULTA VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SANITÁRIA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO ALGODÃO COM ELASTANO (50%ALGODÃO 50% POLIESTER); SERIGRAFADO " VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA" NAS COSTAS EM PRATA; LOGO NAS DUAS MANGAS. TAMANHOS M, G E GG. DEVERÁ SER CONFECCIONADO APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UN	10,0000	31,3300	313,30
11	3162 - CAMISETA BABY LOCK FEMININA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO ALGODÃO COM ELASTANO (50%ALGODÃO 50% POLIESTER); SERIGRAFADO " VIGILÂNCIA AMBIENTAL" NAS COSTAS EM PRATA; LOGO NAS DUAS MANGAS. TAMANHOS M, G E GG. DEVERÁ SER CONFECCIONADO APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UN	10,0000	33,5900	335,90
12	16947 - CAMISETA MANGA CURTA (PROGRAMA PROERD) GOLA REDONDA, EM POLYVISCOSE, COSTURA REFORÇADA. SERIGRAFIA: 07 (SETE) LOGOS SENDO 01 DE 20CM X 20CM E 06(SEIS) 10CM X 10CM APROXIMADAMENTE DEVENDO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS ENTRE 02 A 16. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UN	300,0000	31,3300	9.399,00
13	16962 - CAMISETA MANGA CURTA AZUL MARINHO EM POLIVISCOSE (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) MANGA CURTA, GOLA POLO COM BOTÕES, COR AZUL MARINHO. COM BOLSO CHAPEADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. BORDADO: LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFADO ESCRITA NAS COSTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS.	UN	95,0000	41,1900	3.913,05
14	8153 - CAMISETA MANGA CURTA CONDUTOR AMBULÂNCIA CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, EM TECIDO VISCOLYCRA, LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS MANGA CURTA NAS COSTAS BORDADO: CONDUTOR/SOCORRISTA OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	30,0000	31,3300	939,90
15	16961 - CAMISETA MANGA CURTA OUTUBRO ROSA TECIDO EM POLIVISCOSE (67%POLIESTER E 33% VISCOSE), MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR ROSA COD. FFAEC9, SERIGRAFADA NO CENTRO DA FRENTE E NO CENTRO DAS COSTA(NA ALTURA DA GOLA) A SER ENVIADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. TAMANHOS: 06 UNID. TAMANHO P, 7 UNID. TAMANHO M, 10 UNID. TAMANHO G, 7 UNID. TAMANHO GG, 2 UNID. TAMANHO XG, 1 UNID. TAMANHO XXG E 1 UNIDADE. TAMANHO XXXG.	UN	34,0000	31,3300	1.065,22
16	3145 - CAMISETA MANGA CURTA PADRÃO SAMU CAMISETA PADRÃO SAMU, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM POLIVISCOSE DE ALTA QUALIDADE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS (COM LOGOTIPO DO SAMU E ESCRITO LOGO ABAIXO SAMU 192) COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE."	UN	15,0000	31,3300	469,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

17	16951 - CAMISETA MANGA CURTA PROGRAMA PIM EM VISCOLYCRA, TAMANHO ADULTO, COR PRETA, GOLA REDONDA, BORDADOS: (FRENTE LOGO PIM (2 CORES) DE UM LADO E LOGO PREFEITURA (3 CORES) DO OUTRO. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) BORDADO LOGO DO PIM MAIS LETREIRO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE.	UN	10,0000	31,3300	313,30
18	16959 - CAMISETA MANGA CURTA REDE BEM CUIDAR DESCRIÇÃO: NA COR BRANCA, TECIDO ALGODÃO, COM ESTAMPA DA MARCA REDE BEM CUIDAR, NA FRENTE (CONFORME MODELO EM ANEXO) E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS, GOLA REDONDA. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFEÇÃO. 3 UNIDADE GG, 2 UNIDADE G E 7 UNIDADES M	UN	12,0000	49,3100	591,72
19	15666 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO DRY 100% POLIESTER, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, NAS COSTAS E BRAÇOS. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA AO LONGO DO CONTRATO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO, ASSIM COMO A ARTE SERÁ ENVIADA E APROVADA PELA SECRETARIA A CADA SOLICITAÇÃO.	UN	400,0000	42,4400	16.976,00
20	16963 - CAMISETA MANGA LONGA AZUL MARINHO EM POLIVISCOSE (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) MANGA LONGA, COM PUNHO, GOLA POLO COM BOTÕES, COR AZUL MARINHO. COM BOLSO CHAPEADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. BORDADO: LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFADO ESCRITA NAS COSTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS.	UN	45,0000	43,0900	1.939,05
21	15671 - CAMISETA MANGA LONGA CONDUTOR AMBULÂNCIA CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA GOLA REDONDA EM TECIDO VISCOLYCRA LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS MANGA LONGA NAS COSTAS BORDADO: CONDUTOR OU SOCORRISTA OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFEÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	25,0000	38,8000	970,00
22	8155 - CAMISETA MOTORISTA SAUDE PRODUZIDA EM TECIDO (50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER) - GOLA POLO, COM 3 BOTÕES, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO COM UM BOLSO DO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO E ABAIXO ESCRITO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFEÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	14,0000	41,1900	576,66
23	16949 - CAMISETA SAÚDE COM AGENTE POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA. BORDADO NA FRENTE (LOGO E ESCRITO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE) TAMANHO APROXIMADO 10X10CM. TAMANHO SOB MEDIDA	UN	12,0000	31,3300	375,96
24	15675 - CAPA DE CHUVA AMBULÂNCIA CAPA DE CHUVA MODELO 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM. CAPA LONGA COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA. POSSUI FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO. PUNHOS DE ELÁSTICO. CONTÉM ABERTURAS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO PEITO LADO ESQUERDO, PODENDO SER DOBRADO E COMPACTADO. COR: VERDE MILITAR. TAMANHOS: P - M - G - GG EXTRA GRANDE, CONFORME NECESSIDADE.	UN	16,0000	244,5000	3.912,00
25	15673 - CAPA DE CHUVA PADRÃO SAMU 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM. CAPA LONGA COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA. POSSUI FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO PUNHOS DE ELÁSTICO. CONTÉM ABERTURAS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGOMARCA DO SAMU NO PEITO ESQUERDO NAS COSTAS E MANGA ESQUERDA, PODENDO SER DOBRADO E COMPACTADO. COR: AZUL MARINHO. TAMANHOS: P - M - G - GG - EXTRA GRANDE, CONFORME NECESSIDADE.	UN	16,0000	244,5000	3.912,00
26	9903 - COLETE EM SARJA 100% ALGODÃO VERDE MILITAR COR VERDE MILITAR, ACABAMENTO EM VIÉS PRETO, FECHAMENTO DO COLETE EM ZÍPER GROSSO, BARRA COM ELÁSTICO LARGO, QUATRO BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA. (TIPO TÁTICO) BORDADOS: LOGOTIPO BRASÃO PREFEITURA NO	UN	10,0000	141,3300	1.413,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, LOGOTIPO VIGILÂNCIA EM SAÚDE BOLSO SUPERIOR DIREITO, NAS COSTAS ESCRITO "VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU VIGILÂNCIA SANITÁRIA" EM BRANCO. VERIFICAR MODELO E TAMANHOS ANTES DA CONFECCÃO COM O SETOR				
27	12780 - COLETE PARA O SAMU FABRICADO EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL E INTERNAMENTE COM NYLON 600 D. COLETE QUE SE AJUSTA BEM NO CORPO DEVIDO A TER: AJUSTES NOS OMBROS COM FITAS DE 50MM CA E REGULADORES DE ALTA RESISTÊNCIA. NAS LATERAIS AJUSTES COM FITAS DE 25MM CA, REGULADORES CASTELOS E REGULADORES DE 25MM DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 60 DE JAQUETA. POSSUI FITAS REFLETIVAS. ACABAMENTO E COSTURAS REFORÇADAS EM LINHA 60 DE NYLON. NA FRENTE DO COLETE: 01 BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO SAMU NA ALTURA DO PEITO; 01 PORTA HT, 02 BOLSOS PEQUENOS; 02 BOLSOS MÉDIOS; 01 BOLSO GRANDE. COSTAS DO COLETE: 01 BORDADO DA SAMU DE IDENTIFICAÇÃO, GRANDE; 01 VELCRO PARA BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO; 01 BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL; 01 ALÇA DE TRANSPORTE PARA O COLETE, 02 BOLSOS MÉDIOS; 01 BOLSO GRANDE. COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE.	UN	16,0000	204,3400	3.269,44
28	3108 - GUARDA-PÓ PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL 3/4; CONFECCIONADO EM TECIDO UNIFORTE-100% ALGODÃO; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO GRANDE COM CAPA, 1 BOLSO NO PEITO, 2 BOLSOS NA CINTURA, MANGA LONGA; PESADO COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO DO PEITO E NAS COSTAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UN	45,0000	101,1100	4.549,95
29	16957 - JALECO MANGA LONGA REDE BEM CUIDAR DESCRIÇÃO: AVENTAL TIPO JALECO, NA COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, 100% POLIESTER, 173G/M2, MANGA LONGA SEM PUNHO, COM BORDADO DA MARCA REDE BEM CUIDAR NA PARTE ESQUERDA DA FRENTE, BORDADO COM A LOGOMARCA DA REDE BEM CUIDAR E INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS NA MANGA DIREITA, COM 02 BOLSOS CHAPADOS INFERIORES ABAIXO DA CINTURA, COM GOLA ESPORTE, COM 6 BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS, NAS COSTAS APRESENTA DETALHE FIXO TIPO CINTO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECCÃO. 3 UNIDADE GG, 1 UNIDADE G E 5 UNIDADES M	UN	18,0000	113,9200	2.050,56
30	16958 - JALECO MANGA LONGA REDE BEM CUIDAR MASCULINO DESCRIÇÃO: AVENTAL TIPO JALECO, NA COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, 100% POLIESTER, 173G/M2, MANGA LONGA SEM PUNHO, COM BORDADO DA MARCA REDE BEM CUIDAR NA PARTE ESQUERDA DA FRENTE, BORDADO COM A LOGOMARCA DA REDE BEM CUIDAR E INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS NA MANGA DIREITA, COM 02 BOLSOS QUADRADOS E RETOS INFERIORES ABAIXO DA CINTURA, COM GOLA TRADICIONAL, COM 6 BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECCÃO. 1 UNIDADE G	UN	2,0000	113,9200	227,84
31	8154 - JALECO PROFISSIONAL DE SAUDE JALECOS (UNIFORMES PARA SERVIDORES DA ENFERMAGEM, MÉDICOS, DENTISTA) PRODUZIDO EM OXFORD 100% POLIESTER. GOLA TRADICIONAL (TIPO BLASER) MANGA LONGA 03 BOLSOS FRONTAIS, UM NA ALTURA DO PEITO E OS DE MAIS ABAIXO DA CINTURA. BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSO DO ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. CINTO NAS COSTAS. BOTÕES ESCONDIDOS. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. ABERTURA TRASEIRA PARA FACILITAR O CAMINHAR. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	30,0000	113,9200	3.417,60
32	16950 - JAQUETA AZUL MARINHO JAQUETA MANGA LONGA. PRODUZIDA EM TECIDO IMPERMEÁVEL E MACIO. COM GOLA ESPORTE. NA COR AZUL MARINHO. FORRADA COM FIBRA. COM PUNHO EM RIBANA DA MESMA COR NAS MANGAS. SEM RIBANA NA CINTURA. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER E VELCRO (DEVERÁ TER OS DOIS). DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA NA ALTURA DA CINTURA E 01 BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO. NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ TER: O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS E ESCRITO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. TAMANHOS A DEFINIR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UN	14,0000	183,6600	2.571,24
33	16960 - JAQUETA MOLETON FECHO REFORÇADO, CAPUZ E BOLSO CANGURU.	UN	90,0000	100,9200	9.082,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COM PUNHO NAS MANGAS E BARRA, TECIDO 50%ALGODÃO E 50% POLIESTER. CABOS APELUCIADO, COSTURA REFORÇADA. TAMANHO ADULTO E INFANTIL. COR CINZA ESCURO, SERIGRAFIA COLORIDA LOGO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA LADO ESQUERDO, NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO. TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.				
34	15694 - JAQUETA PADRÃO AMBULÂNCIA JAQUETA EM NYLON LEVE RESINADO ,FORRADA COM FIBRA, IMPERMEÁVEL, COM MANGAS CUMPRIDAS, NA COR VERDE (PADRÃO DAS AMBULÂNCIAS BRANCAS DO MUNICIPIO) GOLA SPORT, COM PUNHO NAS MANGAS E NA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER. COM QUATRO BOLSOS, SENDO UM INTERNO. BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS: NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; NA MANGA DO LADO DIREITO NA NAS COSTAS. LOGO ABAIXO DO BRASÃO BORDADO DEVERÁ ESTAR ESCRITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS SECRETARIA DE SAÚDE. COM FAIXA REFLEXIVA ABAIXO DO PEITO NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, NA COR PRATA.&QUOT;	UN	10,0000	250,6700	2.506,70
35	15693 - JAQUETA PADRÃO SAMU PADRÃO SAMU 192 COM FAIXAS REFLETIVAS NO TÓRAX E NOS BRAÇOS, COM FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E LATERAL BORDADOS. DE NYLON IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS FRONTAIS INTERNO, FORRO INTERNO MANTA ACRÍLICA, FECHAMENTO COM ZÍPER. COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE (DO PP AO XG).	UN	10,0000	276,0000	2.760,00
36	15383 - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA 2 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR DE PONTOS DE PVC, ACABAMENTO EM OVERLOQUE E PUNHO EM ELASTANO.	PAR	10,0000	7,6600	76,60
37	2856 - LUVA DE VAQUETA COM C.A LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO VACUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMAR, REFORÇO POLEGAR, TIPO:VAQUETA. TAMANHOS A DEFINIR NA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	PAR	50,0000	25,8300	1.291,50
38	11848 - MACACÃO SAMU - AZUL CONFECCIONADO EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B) ; 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA NORMAL, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM ZÍPER NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA COM MATELASSE; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM REGULADOR COM ZÍPER PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX E PERNAS NA COR PRATA; FAIXA REFLETIVA DE 2CM NOS BRAÇOS ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO; 1 BORDADO 192 SAMU NA MANGA DIREITA. 1 BORDADO BRASÃO DO ESTADO DO RS. 1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA REGIÃO DAS COSTAS. TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR, COM VELCRO DO TAMANHO: 8,0 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA, PARA POSTERIOR GRUDAR (A FUNÇÃO E O TIPO SANGUÍNEO), NO PEITO, LADO DIREITO.(EXEMPLO: TÊC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC) EX: STEVE O&#039;BRIEN - 0+) OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE - AMOSTRAS OS LOGOS DEVEM SER BORDADOS	UN	12,0000	362,6700	4.352,04
39	8149 - MACACÃO VERDE AMBULANCIA MACACÕES VERDES PARA AMBULÂNCIA BRANCA EM TECIDO BRIM LEVE LISO VERDE MILITAR -MANGA LONGA REMOVÍVEIS. -ELÁSTICO ATRÁS E CÓS NA FRENTE COM ZÍPER, PASSANTE PARA CINTO, 02 BOLSOS FACA FRONTAL INTERNO. -LOGOTIPO DA PREFEITURA, NAS COSTAS GRANDE (ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL ? SECRETARIA DE SAÚDE), NA FRENTE PEQUENO (ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO) E NA MANGA PEQUENO (DO LADO DIREITO). -BOLSO QUADRADO NA FRENTE ABAIXO DO PEITO ESQUERDO PARA TELEFONE CANETA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER. -BOLSOS TRASEIRO COM TAMPA EM VELCRO. - BOLSO NA FRENTE TIPO FACA PROFUNDO. -BOLSO NAS LATERAIS, NA ALTURA DOS JOELHOS, NAS DUAS PERNAS COM TAMPA EM VELCRO. -GOLA	UN	15,0000	171,7500	2.576,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TIPO PADRÃO COM FECHO EM VELCRO. -TECIDO REFLETIVO 5CM NAS DUAS MANGAS, PERNAS, COSTAS E FRENTE. OBS: OS LOGOTIPOS DEVERÃO SER BORDADOS. -FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E PERNAS. TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (VERDE), COM VELCRO DO TAMANHO: (TAMANHO: 18,5 CM COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA), PARA POSTERIOR GRUDAR (CONDUTOR/TÉCNICO), NAS COSTAS TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (VERDE), COM VELCRO DO TAMANHO: 8,0 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA, PARA POSTERIOR GRUDAR (O NOME DO PROFISSIONAL E O TIPO SANGÜÍNEO), NO PEITO, LADO DIREITO.				
--	--	--	--	--

DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - Antes da confecção do objeto a contratada deverá fornecer amostras para verificação e aprovação do material a ser utilizado e dos tamanhos a serem solicitados, bem como, submeter modelo em formato digital a aprovação da Secretaria requisitante, sob pena de não recebimento da mercadoria.

V - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III – Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV – Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

- I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.
- II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.
- III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.
- IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.
- V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- VI – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.
- VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.
- VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.
- IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.
- X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.
- XI – A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.
- XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- XIII – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e a aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 052/2024 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 09 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARISTELA LUNEDO

Data: 09/07/2024 16:50:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Lunedo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

BEATRIZ FATIMA BRUGNAROTTO VANZ

Data: 10/07/2024 17:04:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Vanz
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Documento assinado digitalmente

gov.br

TATIANE BORGHETTI ZULIAN

Data: 11/07/2024 11:25:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane Borghetti Zulian
Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente

gov.br

VIVIANE MAGALHAES

Data: 11/07/2024 15:16:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Magalhães
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

Documento assinado digitalmente

gov.br

VINICIUS ANDRE CAPELETTI

Data: 12/07/2024 11:30:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius André Capeletti
Secretaria de Serviços Públicos e Urbanos


Paulo Pilotto
Secretaria de Obras, Transporte e Viação